



TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 002/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO** titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA**, CNPJ nº 42.171.207/0001-79, Inscrição Municipal nº 149.995/001-02, situada na situada à Rua Ilhéus, nº 110, Parque Cruz Aguiar – Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-570, neste ato representada pela Sra. **MARIZANDA DANTAS SOUZA**, portadora do documento de identidade nº 485360501, emitido por SSP/BA, inscrita nº CPF/MF sob o nº 405.904.025-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do Processo Administrativo nº 006.7550.2022.0000073-32, resolvem aditar o **CONTRATO nº 002/2022**, celebrado em 13/01/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 13/01/2023 e término em 12/01/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre outubro de 2021, mês da apresentação da proposta, a setembro de 2022, no percentual de aproximadamente 7,191210% a partir de outubro de 2022, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05.

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Quantitativo	Valor Unitário	Preço Total
1	02.33.00.00173567-5	INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, por videoconferência, em plataforma de transmissão, no período diurno.	48	R\$ 278,70	R\$ 13.377,60
2	02.33.00.00173568-3	INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, por videoconferência, em plataforma de transmissão, no período noturno.	6	R\$ 332,29	R\$ 1.993,74
3	02.33.00.00173569-1	INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, presencial, no período diurno	192	R\$ 214,38	R\$ 41.160,96
4	02.33.00.00173570-5	INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, presencial, no período noturno.	12	R\$ 267,98	R\$ 3.215,76
VALOR GLOBAL ANUAL					R\$ 59.748,06

§1º Estima-se para o contrato o valor global anual de **R\$ 59.748,06 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações."

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	092	315	2416
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339039	154	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO
ESTADO DA BAHIA - APADA/BA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **MARIZANDA DANTAS SOUZA, Representante Legal da Empresa**, em 30/12/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 30/12/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 30/12/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 30/12/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00059693890** e o código CRC **87556711**.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - 7º GBM.
O PREGOEIRO OFICIAL DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIO PÚBLICO, Posto de Auxiliar de Jardinagem. Empresa adjudicatária: CANAA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, CNPJ 09.216.927/0001-38, vencedora do Item único, perfazendo o valor de R\$ 32.599,92 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo assim o valor total para licitação de R\$ 32.599,92 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vitória da Conquista - BA, 30/12/2022. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Salvador - BA, 30 de dezembro de 2022.

RECURSOS

SECRETARIA DA SAÚDE

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - SESAB / HGRS. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO, ao recurso interposto pela empresa H. STRATTNER & CIA. LTDA - CNPJ nº 33.250.713/0002-43, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de materiais de consumo para Central de Material e Esterilização, com ressurgimento do Almoxarifado Central do Hospital Geral Roberto Santos. Salvador - BA, 30 de dezembro de 2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO
Processo SEI nº 006.0413.2022.0030582-98
Contrato nº PGE 061/2022 - Dispensa 073/2022
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: ELIOMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS
Objeto: Serviço de lavagem a seco das cadeiras executivas, no valor global estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG.
Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira.
Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 002/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0000073-32
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/01/2023 e término em 12/01/2024, no valor global anual estimado de R\$ 59.748,06 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS Nº 5060324, 5060323, 5060369, 5060325, 5060326, 5060328 ADT (CCER E CUSD) AOS CONTRATOS Nº 5050435, 5050436, 5054887, 5050444, 5050445 e 5048439 (CCER E CUSD)
Processo SEI nº: 009.0231.2022.0032918-29. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor originalmente contratado, correspondente ao montante de R\$ 190.363,41 (cento e noventa mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), destinado a atender a demanda da unidade consumidora da

Secretaria da Educação, passando o valor global do contrato de R\$ 761.453,63 (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 951.817,04 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseite reais e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **Assinatura:** 30.12.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.21.21.PS.1.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0057670-32 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32 - **Objeto:** prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor global estimado do contrato de R\$ 8.537.612,76 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos) e mensal estimado de R\$ 711.467,73 (setecentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos); **Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **Ordenado de Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 04.126.502.2002.9900. Natureza de Despesa: 33.90.40.00. Destinação de Recurso: 0.1.753.0.105.000000.00.00.00 e 1.752.0.213.000000.00.00.00. **Assinatura:** 02/01/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.7425.2021.0002684-81 OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA TECNOLÓGICA EM ELEVADORES LTDA, TENDO EM VISTA FALTA DE CUMPRIMENTO OU CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS, CONFORME ART. 167, INCISO III, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/2020

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2246.2022.0004092-60 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 15/12/2022 E TÉRMINO EM 14/12/2023 VALOR: R\$ 159.436,04. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.131.502.2020, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS, ROBSON SANTOS DE ARAÚJO E ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO
ADCT- 137/2021.2 CAR/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI BAHIA.; **Município:** Salvador-Ba. **Prazo:** fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de 17 de novembro de 2022. **Data da Assinatura:** 02/01/2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 132/2022. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0095266-61. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** ENGENHEIRA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 19/01/2023 e o término no dia 18/05/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 08/04/2023 e término no dia 05/08/2023. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 7.776.127,42 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa.